



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 159/2023 / INMA

Designa os membros para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de terceirizados para o INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviços terceirizados para o INMA, conforme processo 01239.000231/2023-97:

LUIS ANTONIO ALVES MACHADO - SIAPE 1358486

ALBA LIVIA TALLON BOZI - SIAPE 1342556

PEDRO LAGE VIANA - SIAPE 1506922

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Lucena Mendes
Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 17/10/2023, às 08:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11227979** e o código CRC **E4F7190C**.

Referência: Processo nº 01239.000231/2023-97

SEI nº 11227979